LEI N° 2.330 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional suplementar*** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Cabrobó, Art. 56, I, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **de R$ 1.134.668,49 (Um Milhão, Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos),** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.134.668,49**

02	07	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	367	26.782.1507.1823.0000	CONTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.108,49	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	367	26.782.1507.1823.0000	CONTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	794.560,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	366	18.542.1802.1944.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	335.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **794.560,00**

Fontes de Recurso	
05 00	794.560,00

Anulação:

02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	64	15.451.0403.1942.0000	CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE CICLOVIAS	-35.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	74	15.451.1702.1817.0000	CONSTRUÇÃO DO CAIS	-33.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/B59A-F45F-9B44-C3F9 e informe o código B59A-F45F-9B44-C3F9

		110 000	GERAL			
02	07 07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	85	18.542.1802.1944.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	-27.108,49		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	88	18.544.2001.1920.0000	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	-75.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	94	20.544.2001.1828.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POÇOS	-170.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-340.108,49

Art. 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPÍO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco
29 de janeiro de 2024.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Cabrobó/PE

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/B59A-F45F-9B44-C3F9 e informe o código B59A-F45F-9B44-C3F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B59A-F45F-9B44-C3F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 02/02/2025 18:32:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/B59A-F45F-9B44-C3F9